

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1284 /2002

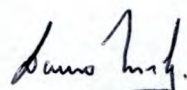
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 39046/2002 (Memo. PAT n. 176/2002, de 7 de agosto),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, dos bens a seguir listados, que foram localizados em diversos Centros de Custo sem o devido tombamento, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial dos Centros de Custo indicados.

Quantidade	Especificação	Centro de Custo
02	Fotômetros fotográficos	FAC/DAP
01	Forno de microondas	EDU
01	Circulador de ar	EDU
01	Máquina de plastificar	EDU
01	Cadeira fixa	PAT

Brasília, 14 de Agosto de 2002.



Lauro Morhy
Reitor